



**RELATÓRIO ANUAL
DE ATIVIDADES**

2018

Tribunal de Contas do Distrito Federal

Composição do Tribunal

Conselheiros

Anilcéia Luzia Machado – Presidente
Paulo Tadeu Vale da Silva – Vice-Presidente
Inácio Magalhães Filho – Corregedor
Manoel Paulo de Andrade Neto
Antônio Renato Alves Rainha
José Roberto de Paiva Martins
Márcio Michel Alves de Oliveira

Procuradores do Ministério Público Junto ao Tribunal

Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira - Procuradora-Geral
Demóstenes Tres Albuquerque
Marcos Felipe Pinheiro Lima



APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 82 da Lei Complementar nº 1/94 – Lei Orgânica deste Tribunal, apresento o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, referente ao exercício de 2018, para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

O Relatório de Atividades registra as principais ações realizadas por esta Casa no ano, reunindo as ações de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade fim do Tribunal.

Estas realizações foram desenvolvidas em sintonia com os objetivos do Plano Estratégico do TCDF para o quadriênio 2016-2019 e traduzem os esforços deste Tribunal para cumprir sua missão institucional de maneira cada vez mais efetiva, eficaz e eficiente.

Anilcéia Machado
Presidente



SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	05
1. INTRODUÇÃO	06
2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	07
2.1 Julgamentos e Decisões	07
2.1.1 Sessões Realizadas	07
2.1.2 Cobranças Executivas	08
2.2 Fiscalização Realizada	09
2.2.1 Auditorias, Inspeções Monitoramentos e Levantamentos	09
2.2.2 Instrução de Processos	11
2.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle	14
3. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	15
3.1 Planejamento e Modernização Institucional	15
3.2 Gestão de Recursos Humanos	16
3.3 Atividades da Escola de Contas	16
3.4 Intercâmbio Institucional	17
3.5 Execução da Despesa	18
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	19

SUMÁRIO EXECUTIVO



No exercício das competências atribuídas a esta Corte, o Plenário do Tribunal realizou 208 sessões no período, nas quais foram proferidas 6.278 decisões, com uma média de 69 decisões por sessão ordinária. Foram ainda proferidos 3.738 despachos singulares pelos Relatores, com média de 623 despachos por Relator. A Presidência proferiu 99 decisões, sendo 27 decisões liminares.

No exercício de 2018, as Secretarias de Controle Externo e os Núcleos de Fiscalização realizaram 38 auditorias, 58 inspeções, 9 monitoramentos e 3 levantamentos. Quanto à instrução processual, foram concluídas 5.260 instruções de processos, superando em aproximadamente 27% a meta fixada para o ano, e analisados 4.857 atos de aposentadoria e reforma, 6% acima do estabelecido. O estoque de processos aptos à instrução situou-se no patamar de 863 autos.

Em matéria administrativa destaca-se o diagnóstico organizacional realizado no Tribunal, visando determinar se a estrutura organizacional e a força de trabalho encontram-se nas condições necessárias para implementação da estratégia e para alcance dos resultados estabelecidos pelo Tribunal, assim como para levantamento das dificuldades e problemas enfrentados pelas unidades na execução de suas atividades.

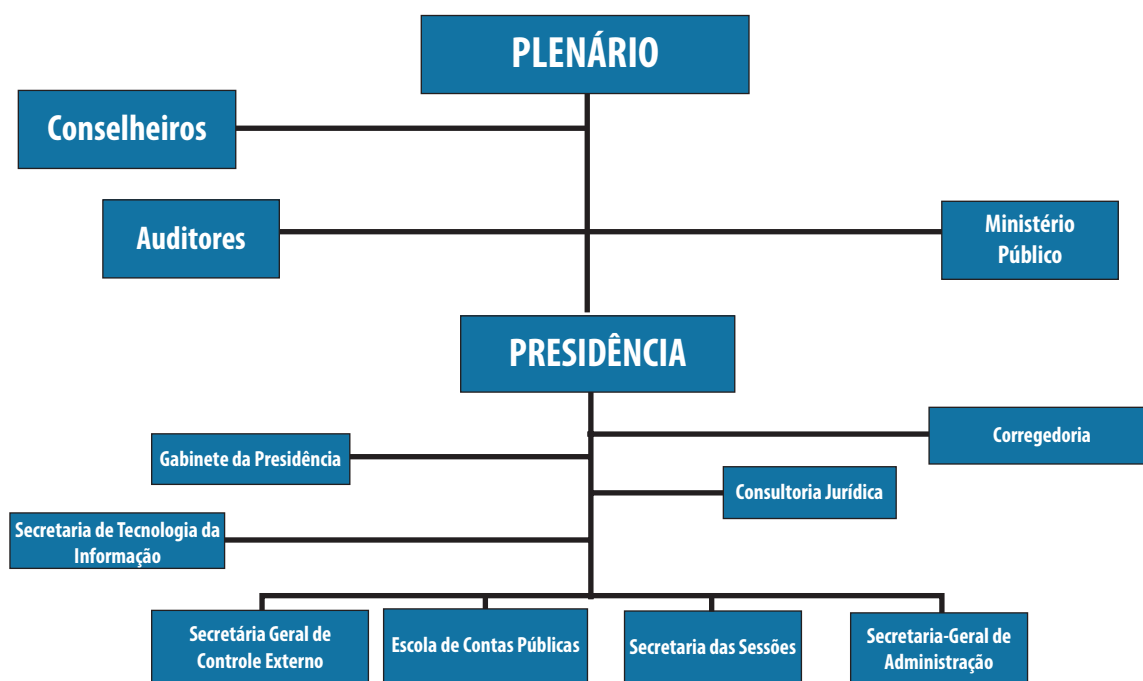
Como resultados do diagnóstico, destacam-se a criação do Núcleo de Recursos – NUREC na Secretaria-Geral de Controle Externo e a extinção da Divisão de Análise de Atos de Concessão na Secretaria de Fiscalização de Pessoal, com intuito de otimizar a análise dos recursos no âmbito desta Corte. Além disso, houve a transformação e a reestruturação da Divisão de Tecnologia da Informação em Secretaria de Tecnologia da Informação, buscando maior celeridade nas demandas que envolvem a área de TI.

Alguns dos resultados alcançados pelo TCDF são apresentados a seguir.

Número de decisões do Tribunal	6.278
Acórdãos proferidos	508
Valor das condenações	R\$278 milhões
Medidas cautelares concedidas	138
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	262
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração	7
Economia gerada na fiscalização de licitações	R\$1,1 bilhão
Processos julgados conclusivamente	3.449

I INTRODUÇÃO

O TCDF cumpre sua missão institucional com a estrutura básica contida em seu organograma (Anexo 1), conforme organograma resumido abaixo.



Atua nesta Corte o Ministério Público de Contas, com três Procuradores sob a direção de um Procurador-Geral, exercendo as funções de guarda da lei e fiscal de sua execução.

Por intermédio desses órgãos efetiva-se a ação fiscalizadora do - Tribunal, cuja divulgação, no que concerne à Câmara Legislativa, está prevista no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 09.05.94, segundo os quais deve esta Corte encaminhar à CLDF, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo de suas atividades internas e de controle externo.

Constitui-se, pois, este Relatório de Atividades em documento que consolida as principais realizações do Tribunal no exercício de 2018, nos campos administrativo e do Controle Externo, distribuídas de acordo com os seguintes tópicos:

- Atividades de Controle Externo - Julgamentos e Decisões; Fiscalização Realizada; e Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle;
- Atividades Organizacionais - Planejamento e Modernização Institucional; gestão de recursos humanos; atividades da Escola de Contas, intercâmbio institucional e execução da despesa;
- Considerações Finais - Síntese das realizações do período e comentários finais;
- Anexos - Organograma do Tribunal e Execução da Despesa.

II

ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

2.1 Julgamentos e Decisões

O julgamento das contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a apreciação das Contas do Governo apresentadas à Câmara Legislativa e as demais decisões referentes às atividades de controle externo são atos formalizados por deliberações do Plenário, podendo o Presidente, nos casos previstos no Regimento Interno, decidir também sobre matéria de competência do Tribunal, ad referendum do Plenário.

2.1.1 Sessões Realizadas

Para apreciar matérias de sua competência, o Plenário reuniu-se, no exercício de 2018, conforme quantitativos indicados na Tabela 1. Dentre o total de decisões prolatadas foram proferidos 508 acórdãos. Foram julgados conclusivamente 3.449 processos.

Tabela 1: Sessões e Decisões por Tipo de Sessão

Tipo de Sessão	Sessões	Decisões
Ordinária	87	5.977
Extraordinária	2	31
Administrativa	44	77
Reservada	74	193
Especial	1	0
Total	208	6.278

Obs: O teor das decisões, bem assim das atas das sessões realizadas, está disponível no *site* do TCDF na *Internet*, no endereço www.tc.df.gov.br.

Despachos Singulares - Foram proferidos pelos membros do Plenário os quantitativos de despachos singulares demonstrados na Tabela 2.

Tabela 2: Despachos Singulares

Tipo de Sessão	Despachos realizados
Ordinária	3.609
Extraordinária	2
Administrativa	5
Reservada	122
Total	3.738

Ressalta-se que a Presidência proferiu 72 decisões e 27 decisões liminares.

Processos Apreciados - A Tabela 3 agrupa os processos de acordo com os principais assuntos a que se referem, revelando que aproximadamente metade dos processos apreciados tratavam de aposentadorias, reformas, pensões, concurso e admissão de pessoal

Tabela 3: Processos Apreciados por Assunto

Assunto	Quantidade	%
Aposentadoria	1.939	30,9%
Representação	804	12,8%
Tomada de Contas Especial	712	11,3%
Licitação	476	7,6%
Pensão Civil	366	5,8%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	355	5,7%
Admissão de Pessoal	345	5,5%
Auditoria de Regularidade	169	2,7%
Pensão Militar	157	2,5%
Análise de Concessão	147	2,3%
Denúncia	73	1,2%
Edital de Concurso Público	73	1,2%
Reforma (Militar)	71	1,1%
Contrato, Convênios e outros ajustes	66	1,1%
Inspeção	63	1,0%
Monitoramento de Decisões	49	0,8%
Auditoria de Desempenho/Operacional	41	0,7%
Auditoria Integrada	41	0,7%
Análise de Denúncia	33	0,5%
Estudos Especiais	33	0,5%
Outros assuntos	265	4,2%
Total	6.278	100%

Licitações e contratos suspensos cautelarmente - Visando à preservação do erário, relativamente ao assunto em destaque, os relatores designados, ou o tribunal, conderam medidas cautelares em 138 processos, gerando uma economia nos cofres públicos de aproximadamente R\$1,1 bilhão.

2.1.2 Cobranças Executivas

Quando julgado em débito pelo Tribunal, o responsável é notificado para, em trinta dias, recolher a importância devida, com os acréscimos legais. Expirado esse prazo, sem manifestação do interessado, a Corte poderá autorizar a cobrança judicial da dívida.

As decisões condenatórias de responsáveis em débito são formalizadas em acórdão, cuja publicação no Diário Oficial do DF constitui título executivo bastante para cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Existem sob acompanhamento do Ministério Público de Contas – MPC 902 acórdãos do TCDF, dos quais 267 consistem em cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Nos campos institucional e administrativo foram desenvolvidas pelo MPC diversas ações, como o encaminhamento ao TCDF de 84 representações alusivas à fiscalização de assuntos de competência do Tribunal.

2.2 Fiscalização Realizada

No âmbito do Tribunal, as Secretarias de Controle Externo oferecem apoio técnico-administrativo ao Plenário no que diz respeito à instrução preliminar dos processos relativos às atividades de controle externo, incluindo-se aí a realização de auditorias, inspeções, monitoramentos e levantamentos nos órgãos e entidades jurisdicionados. Nos parágrafos seguintes são apresentadas informações sobre o desenvolvimento dessas atividades no exercício de 2018.

2.2.1 Auditorias, Inspeções, Monitoramentos e Levantamentos

Auditoria é a modalidade de fiscalização *in loco* destinada a verificar, junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial – especialmente quanto à legalidade e à legitimidade –, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluída no grupo de fiscalizações *in loco*, mas de caráter menos abrangente, a inspeção é realizada para verificar o cumprimento de decisões do Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre os assuntos em análise nesta Casa.

Em conformidade com o art. 236 do Regimento Interno do TCDF (RI/TCDF), monitoramento é o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

Levantamento, nos termos do art. 231 do RI/TCDF, é utilizado para conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; identificar objetos e instrumentos de fiscalização; e avaliar a viabilidade da realização de fiscalização.

Considerando-se que uma fiscalização pode ser realizada em mais de um jurisdicionado, foram concluídas, no trimestre: 38 auditorias (em mais de 39 jurisdicionados), 58 inspeções (em mais de 60 jurisdicionados), 3 levantamentos (em 4 jurisdicionados) e 9 monitoramentos (em 9 jurisdicionados).

A Tabela 4 relaciona os órgãos e entidades fiscalizados no período e a participação relativa destes. Praticamente a metade das fiscalizações do Tribunal concentrou-se nas áreas de saúde, obras, educação e mobilidade, justificada pela relevância social e materialidade no Orçamento Fiscal e Seguridade Social – OFSS.

Tabela 4: Entes Jurisdicionados Fiscalizados

Jurisdicionado	Auditorias	Inspecões	Levantamento	Monitoramentos	Total de Fiscalizaões	Participaão no Total de Fiscalizaões
Secretaria de Estado de Saude - SES	3	250	0	2	30	26,8%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	1	6	0	1	8	7,1%
Secretaria de Estado de Educaão - SE	2	4	1	0	7	6,3%
Polícia Militar do DF - PMDF	4	1	0	0	5	4,5%
Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB	1	2	1	0	4	3,6%
Administraão Distrital - GDF	1	2	0	0	3	2,7%
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	1	0	0	2	3	2,7%
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF	3	0	0	0	3	2,7%
Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF	2	1	0	0	3	2,7%
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF	2	0	0	1	3	2,7%
Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social - SSP	1	1	1	0	3	2,7%
Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS	0	2	1	0	3	2,7%
Administraão Regional de Águas Claras - RA XX	0	2	0	0	2	1,8%
Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRO	2	0	0	0	2	1,8%
Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF	2	0	0	0	2	1,8%
Departamento de Estrada de Rodagem - DER-DF	2	0	0	0	2	1,8%
Departamento de Trânsito - DETRAN	0	2	0	0	2	1,8%
Secretaria de Estado de Cultura do DF - SEC	1	1	0	0	2	1,8%
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG	0	1	0	1	2	1,8%
Outros	10	8	0	2	20	17,9%
Total	39	60	49	9	112	100%

(*) Considerar que uma fiscalizaão poderá abranger mais de um jurisdicionado.

GDF - Fiscalizaão realizada em mais de três órgãos ou entidades da Administraão Distrital.

Nas tabelas 5, 6 e 7 são detalhadas as principais auditorias e monitoramentos realizados no ano de 2018.

Tabela 5: Principais Auditorias Realizadas (SEAUD)

JURISDICIONADA	OBJETO
PMDF	Gestão da frota de veículos (controle, manutenção e aquisição).
CMBDF	Assistência médica e execução do Fundo de Saúde do CBMDF.
FUNAP	Gerenciamento da Prestação de Serviços por Sentenciados.
METRÔ	Execução de contratos de Prestação de Serviços Auxiliares.
CODEPLAN	Central de atendimento Telefônico do DF.
PMDF	Assistência médica e execução do Fundo de Saúde da PMDF.
COMPLEXO GDF	Funcionamento dos Conselhos de Políticas Públicas.
SECULT	Eventos Culturais (Serviços Logísticos ou Apoio a Projetos Culturais).
SES	Programa de Assistência às Pessoas com Epilepsia e Síndrome de Down.
SES	Execução de Contratos de Alimentação Hospitalar.
ADASA	Captaão de Água: Controle de Outorga de Uso de Recursos Hídricos.
TERRACAP/SEAGRI	Controle de Concessões de Áreas Rurais pelo GDF.
FAP	Ações de Fomento à Pesquisa Científica.
SLU	Serviços de Coleta de Resíduos Domiciliares.

Tabela 6: Principais Auditorias Realizadas na área de Pessoal (SEFIPE)

JURISDICIONADA	OBJETO
BRB SE SEFAZ; CGDF; SEETL; PCDF; SEDESTMIDH	Área de admissão de pessoal. Contratações temporárias ocorridas no ano letivo de 2017. Regularidade de pagamentos efetuados aos servidores ativos, inativos e pensionistas.
PCDF; METRÔ	Cumprimento das Resoluções TCDF de n.ºs 168/2004 e 276/2014, bem como os procedimentos de controle relativamente a documentos comprobatórios de requisitos editalícios.
NOVACAP	Legalidade e a regularidade dos atos praticados e das despesas relacionadas à gestão de pessoal, bem como examinar a adequação dos controles internos afetos a área.
P MDF; CB MDF SSPDF	Cumprimento das Resoluções TCDF de n.ºs 168/2004 e 276/2014, bem como os procedimentos de controle relativamente a documentos comprobatórios de requisitos editalícios e as rotinas para alimentação do SIRAC. Contratação de 114 Agentes de Atividades Penitenciárias da SSP/DF, em face ao quantitativo aprovado no curso de formação e a defasagem desses profissionais no sistema prisional.
SES	Efetivo cumprimento das Resoluções TCDF de n.ºs 168/2004 e 276/2014, bem como os procedimentos de controle relativamente a documentos comprobatórios de requisitos editalícios.
CAESB	Legalidade e a regularidade dos atos praticados e das despesas incorridas, bem como examinar a adequação dos controles internos afetos à área.

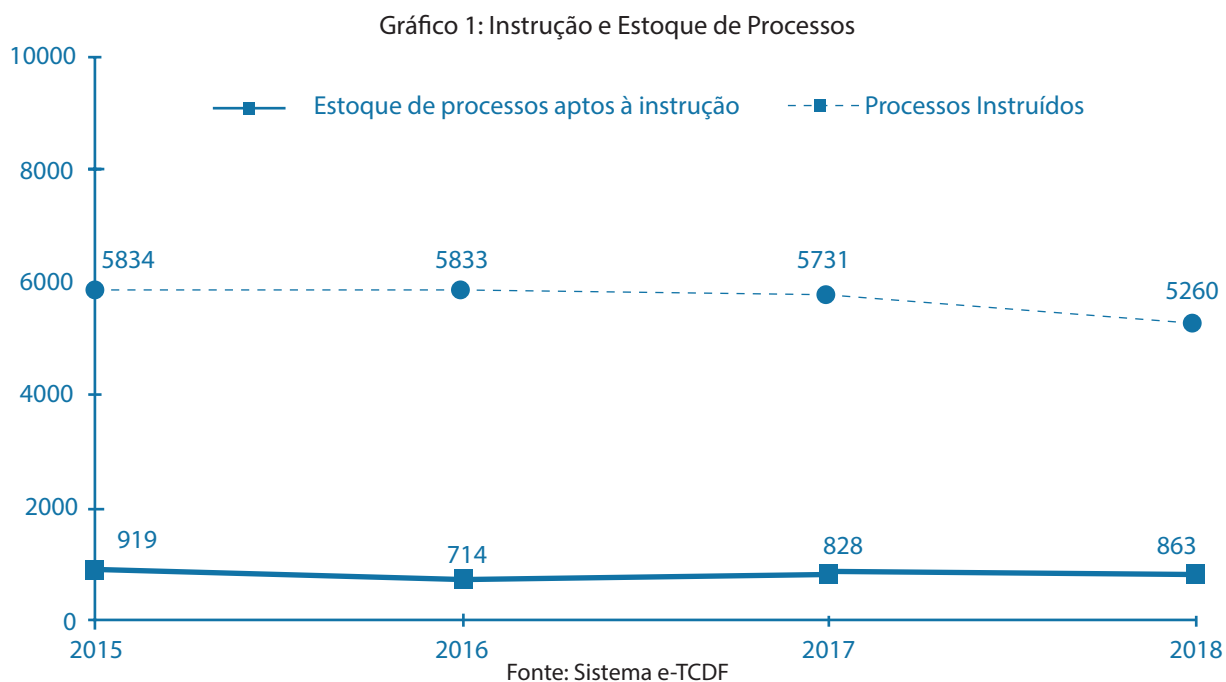
Tabela 7: Principais Monitoramentos Realizados

JURISDICIONADA	OBJETO
SEF	Avaliação de Programa Nota Legal. Despesas com publicidade, propaganda e concessão de patrocínio realizadas no âmbito da Administração Direta do DF.
SEPI TERRACAP	Inadimplência de Contratos da Terracap.
SES	Regularidade na aquisição de órteses e materiais especiais.
SERIS	Contratos de prestação de eventos PE - SRP nº 01/2014.

2.2.2 Instrução de Processos

Instrução é o procedimento formal de análise e emissão de relatório técnico em processos, para fins de apreciação pelo Plenário do Tribunal. É adotada tanto nas auditorias e inspeções, quanto nos resultados de diligências, atos de admissão, aposentadorias, reformas e pensões, tomadas e prestações de contas, contratos, convênios e outros assuntos sujeitos ao controle externo.

Da mesma forma que ocorre com as fiscalizações externas, a atividade de instrução de processos ocupa parcela considerável da força de trabalho em exercício na área-fim do Tribunal. Os processos de diversas naturezas são instruídos pelas Secretarias e Núcleos de Fiscalização e encaminhados para apreciação plenária ou emissão de parecer pelo Ministério Público. No ano de 2018, foram realizadas 5.260 instruções de processos. O gráfico 1 registra a realização de instruções de processos a cada ano, confrontando tal atividade com o estoque de processos para serem instruídos ao final de cada período.



A Tabela 8, por sua vez, agrupa os processos instruídos no período de acordo com os principais assuntos a que se referem.

Tabela 8: Processos Instruídos por Assunto

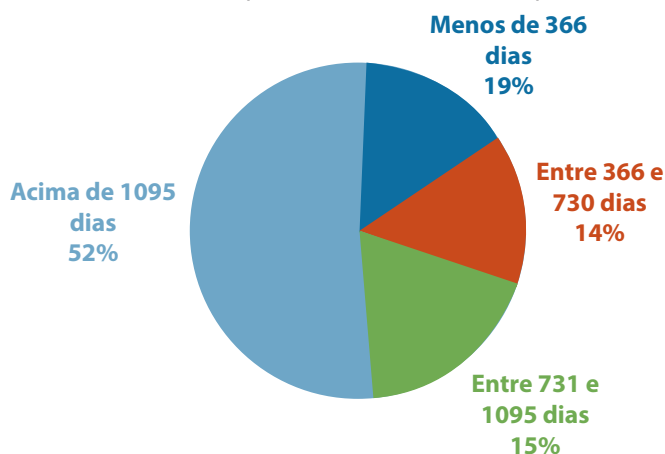
Assunto	Quantidade	%
Aposentadoria	1632	31,0%
Representação	691	13,1%
Tomada de Contas Especial	475	9,0%
Licitação	449	8,5%
Admissão de Pessoal	347	6,6%
Auditoria e Inspeção	328	6,2%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	288	5,5%
Análise processual	260	4,9%
Pensão Civil	208	4,0%
Pensão Militar	161	3,1%
Reforma (Militar)	73	1,4%
Edital de Concurso Público	72	1,4%
Denúncia	70	1,3%
Contrato, Convênios e outros ajustes	41	0,8%
Acompanhamento de Gestão	35	0,7%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	26	0,5%
Consulta	22	0,4%
Monitoramento de Decisões	21	0,4%
Outros assuntos	61	1,2%
Total	5.260	100,0%

Cumpra acrescentar que os atos de concessão de aposentadorias, pensões, reformas (e respectivas revisões) dos servidores dos órgãos jurisdicionados são analisados e instruídos em bloco, ou seja, vários atos podem ser apreciados em um mesmo processo. Assim, importa consignar que, no exercício de 2018, foram instruídos 4.857 atos dessa natureza.

Registre-se, ainda, que ao final do exercício de 2018, do estoque total de 2.577 processos a instruir, 863 autos encontravam-se aptos à instrução, ou seja, em condições de serem instruídos; e 1.714 processos estavam com tramitação paralisada, aí incluídos os sobrestados e os que aguardam processo de tomada de contas especial, cumprimento de diligência, defesa, recebimento de expediente, regularização de débito ou decisão judicial, entre outros motivos que obstem a instrução do processo.

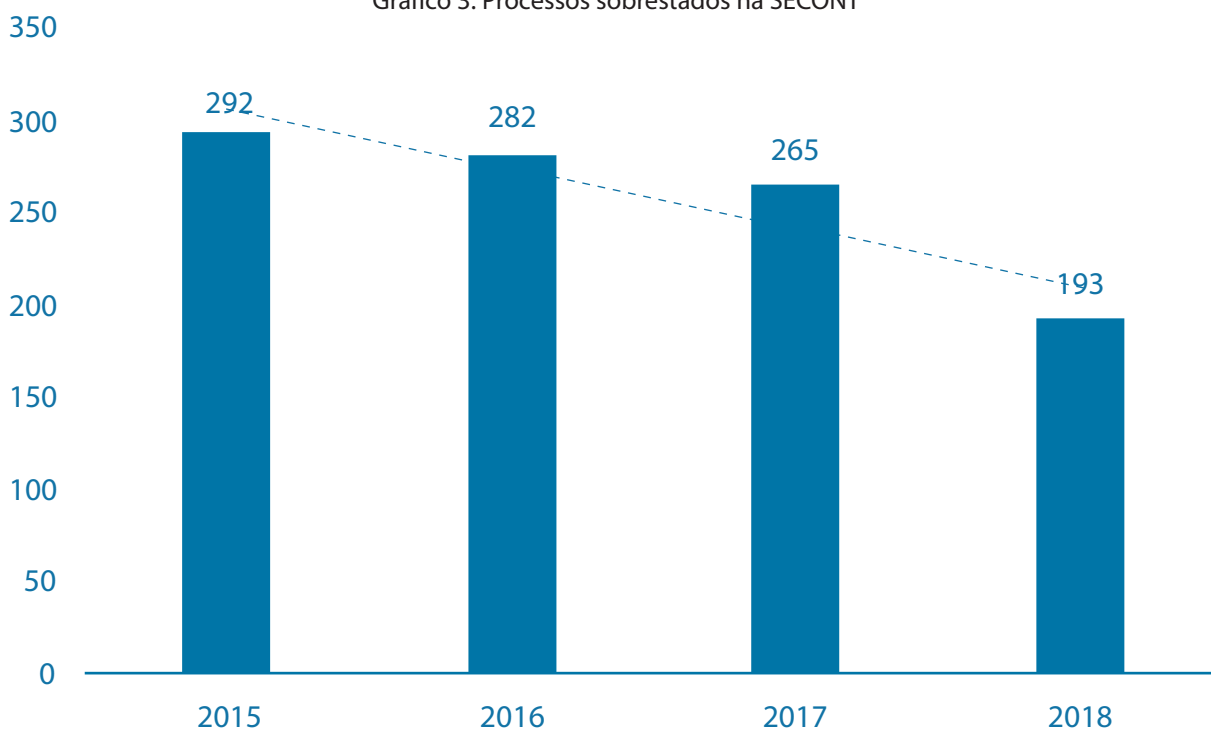
Com relação aos processos sobrestados, o Gráfico 2 a seguir leva em consideração o tempo em que os processos encontram-se nessa condição, agrupando-os por faixas de tempo.

Gráfico 2: Tempo de sobrestamento dos processos



Destaca-se que, no exercício de 2018, foram instruídos e encaminhados para julgamento 72 processos de contas anuais e especiais que se encontravam sobrestados, representando uma redução de 27% em relação ao quantitativo de 265 processos paralisados ao final de 2017. No período de 4 anos, houve uma redução de 33%, conforme pode ser visto no gráfico 3.

Gráfico 3: Processos sobrestados na SECONT



Fonte: Relatório de Gestão da Secretaria de Contas - 2018

2.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle

Em razão do volume de recursos a serem fiscalizados e da crescente evolução e complexidade das normas que organizam as atividades do Estado, as instituições de controle necessitam estar cada vez mais aparelhadas a atuar de forma ágil e transparente, utilizando-se de critérios relativos à seletividade, materialidade, entre outros. Nesse contexto, a sociedade demonstra estar atenta à necessidade de exigir resultados da aplicação dos recursos confiados aos agentes públicos, bem assim aos benefícios advindos da atuação dos órgãos estatais, o que torna cada vez mais essenciais as atividades executadas pelos órgãos de controle externo.

Relativamente aos benefícios da atuação do controle externo, classificam-se eles em mensuráveis e não mensuráveis. No que diz respeito a este último, sua ocorrência e relevância reside no fato de que a existência de uma entidade fiscalizadora por si só já inibe ou minimiza a prática de atos desconformes com os princípios basilares da administração pública. Durante o exercício de 2018, o valor das condenações atingiu o montante de R\$ 278 milhões.

Em decorrência da atuação desta Corte, foram condenados em débito ou multados 262 responsáveis. Deste total, 7 foram inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública distrital.

III

ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS



3.1 Planejamento e Modernização Institucional

As ações e iniciativas desenvolvidas na área organizacional, a seguir relatadas, orientam-se nos Objetivos Estratégicos do Tribunal, que privilegiam a priorização e a orientação das ações de controle externo por relevância, a garantia de maior efetividade dos instrumentos de controle e a agilidade do ciclo processual, a intensificação de medidas preventivas e orientadoras, o monitoramento do cumprimento das decisões, o aprimoramento da comunicação com a sociedade, o aperfeiçoamento dos sistemas de tecnologia da informação, a permanente qualificação e motivação dos servidores, o desenvolvimento de cultura orientada para resultados e a intensificação do intercâmbio com os órgãos de controle.

Nesse sentido, destacam-se, no ano de 2018, as seguintes normas:

- Instrução Normativa nº 4/2018, dispõe sobre a emissão de certidões no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências;
- Portaria Conjunta nº 58/18, dispõe sobre a realização de Investigação Preliminar no âmbito da Corregedoria do TCDF;
- Portaria nº 84/18, designa servidores do Quadro dos Serviços Auxiliares do TCDF para constituírem Comissão Gestora do PRÓ-AMBIENTE do TCDF;
- Portaria nº 128/18, designa servidores para compor a Comissão de Gestão do Teletrabalho;
- Portaria nº 182/18, dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF;
- Portaria nº 13/18, designa membros do Grupo de Trabalho responsável pela revisão e atualização de normativos internos do TCDF, tendo em conta as inovações e alterações estabelecidas pelo Regimento Interno aprovado pela Resolução TCDF nº 296, de 15 de setembro de 2016;
- Portaria nº 388/18, Dispõe sobre a instituição de Comissão Permanente incumbida de implantar e compor o Laboratório de Inovação no TCDF;
- Portaria nº 394/18, dispõe sobre as áreas de atuação da Secretaria-Geral de Controle Externo e das suas unidades técnicas;
- Portaria nº 48/18, aprova o Regulamento da Biblioteca Cyro dos Anjos, integrante da Coordenadoria de Biblioteca, Gestão da Informação e do Conhecimento – COBGI;
- Portaria nº 67/18, constitui Grupo de Trabalho para realizar estudos e apresentar propostas com vistas à reformulação do programa de assistência à saúde suplementar dos servidores do TCDF;
- Portaria nº 81/18, dispõe sobre o cadastramento anual e atualização de dados cadastrais dos membros e servidores aposentados e dos pensionistas do TCDF;
- Resolução nº 312/18, que estabelece procedimentos de inclusão, de revisão, de restabelecimento ou de cancelamento de Súmula da Jurisprudência do TCDF, e dá outras providências;

- Resolução nº 313/18, institui a Política de Gestão de Documentos do TCDF;
- Resolução nº 314/18, dispõe sobre o cumprimento, no âmbito interno do TCDF, da decisão judicial proferida pelo STF na Ação Cível Originária nº 2988, que reconheceu, limitadamente, o direito do DF de realizar a compensação das contribuições previdenciárias devidas pelo Distrito Federal ao INSS com o crédito do IPREV/DF referente ao estoque de compensação previdenciária devida pelo INSS;
- Resolução nº 315/18, adota as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público, níveis 1 e 2 expedidas pelo Instituto Rui Barbosa como Norma Geral de Auditoria do TCDF;
- Resolução nº 316/18, altera a estrutura organizacional dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- Resolução nº 318/18, dispõe sobre o Comitê de Políticas e Governança de Pessoas do TCDF e dá outras providências;
- Resolução nº 319/18, dispõe sobre a classificação, utilização e identificação dos veículos do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF;
- Resolução nº 320/18, alterando o art. 2º da Resolução nº 138/01, dispõe sobre os procedimentos para a formalização de acórdão pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

3.2 Gestão de Recursos Humanos

Desenvolver o capital humano para o pleno atingimento dos objetivos estratégicos institucionais tem sido uma preocupação permanente da direção do Tribunal. Nesse sentido, as ações na área de gestão de recursos humanos do TCDF objetivam dotá-lo de servidores competentes e motivados para o exercício das suas atribuições funcionais.

Quadro Pessoal - A Tabela 9 retrata o quantitativo de pessoal do TCDF ao final do período, apresentando um comparativo com os cargos providos no encerramento do período anterior.

Tabela 9: Demonstrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal

Cargo/Função	Efetivo Previsto	Cargos Ocupados		% de Cargos Ocupados 31.12.18
		Posição em 31.12.17	Posição em 31.12.18	
Auditor de Controle Externo	300	244	240	80
Técnico de Controle Externo	34	1	1	3
Analista de Administração Pública	76	58	58	76
Técnico de Administração Pública	120	108	100	83
Subtotal	530	411	399	75
Conselheiros	7	7	7	100
Auditores	3	0	0	0
Procuradores	4	3	3	75
Comissionados sem vínculo efetivo	-	81	87	-
Cedidos de Outros Órgãos	-	59	56	-
Subtotal	14	150	153	-
Total	544	561	552	-
Cargos em Extinção				
Técnico de Administração Pública	70	35	34	49
Auxiliar de Administração Pública	33	27	24	73
Total	103	62	58	56

3.3 Atividades da Escola de Contas

A Escola de Contas Públicas do TCDF tem como principais competências a missão de organizar e promover ações educacionais voltadas ao desenvolvimento de cultura orientada ao fortalecimento da administração, da gestão e da governança pública, ao contínuo fomento da qualidade e da eficiência dos serviços públicos, e ao aumento da efetividade institucional, por meio do desenvolvimento das competências de servidores, gestores e agentes públicos distritais.

Cabe também à Escola desenvolver ações que contribuam para disseminar na sociedade a noção de controle social como instrumento de cidadania, mediante ações pedagógicas e informativas que contribuam para despertar no cidadão a consciência para a responsabilidade no acompanhamento da aplicação e fiscalização dos recursos públicos.

Ações de Capacitação – A Escola de Contas Públicas desenvolve periodicamente ações voltadas para o permanente aperfeiçoamento de membros e servidores da Casa e, também, dos jurisdicionados, tais como cursos, palestras e seminários. No exercício de 2018 foram realizados ou iniciados 88 eventos, que totalizaram 1.249 participantes e somaram 1.779 horas de capacitação.

Dessa forma, além dos eventos voltados para o público interno, a Escola de Contas promove eventos destinados ao público externo, de acordo com os interesses específicos do controle externo.

Merece destaque o Programa de Desenvolvimento Gerencial, instituído a partir das dificuldades apontadas pelos servidores durante o diagnóstico organizacional, em entrevistas coletivas com os gestores, com base nos resultados da pesquisa de clima, da avaliação de desempenho e do mapeamento de competências, levando em consideração os diversos contextos de atuação dos nossos gestores e seus substitutos.

Além disso, destaca-se a promoção do XXIV Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo – SEMAT. Nessa edição, foram proferidas palestras por especialistas sobre os seguintes temas: os impactos da Lei nº 13.655/2018 nas relações entre órgãos de controle e seus fiscalizados, a contratação de serviços conforme a Instrução Normativa nº 5/2017, o compliance nas empresas contratadas pelo GDF, a gestão de riscos e a digitalização de serviços públicos.

3.4 Intercâmbio Institucional

Na perspectiva de processos internos do mapa estratégico do Tribunal, o tema relacionamento é composto por dois Objetivos Estratégicos que guardam estreita ligação. O primeiro preconiza “intensificar o intercâmbio com órgãos de controle”, e o segundo orienta “fortalecer a relação com o Legislativo, jurisdicionado e outras instituições”.

Em cumprimento a este direcionamento, o TCDF tem desenvolvido uma série de iniciativas organizacionais com o objetivo de garantir o alinhamento estratégico, mediante a intensificação do intercâmbio com os demais órgãos de controle e outras instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Destacam-se as seguintes ações:

- Acordo de Cooperação com a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal – SEPLAG, no âmbito da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC, possibilitando a otimização e o uso eficiente dos recursos públicos por intermédio do uso compartilhado da infraestrutura e dos serviços de rede da CeTIC/SUTIC pela GDFnet.
- Termo de Cooperação Técnica para que o sistema de processo eletrônico do TCDF seja utilizado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, em atendimento à demanda apresentada pela CLDF.
- Acordo de Cooperação Técnica firmado com a CLDF, com objetivo de intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, bem como o desenvolvimento institucional e de recursos humanos.
- Acordo de Cooperação Técnica celebrado com a prefeitura da cidade de Itajaí para compartilhamento de soluções em Tecnologia da Informação para a utilização exclusiva no desenvolvimento de funções institucionais dos participantes.

3.5 Execução da Despesa

O Anexo 2 – Demonstrativo de Execução da Despesa contém informações a respeito da dotação orçamentária do TCDF para o exercício em curso e da respectiva execução até o final do exercício. Verifica-se, no citado Anexo, que a execução da despesa alcançou R\$ 328 milhões, equivalendo a 97,9% da despesa autorizada total de R\$ 335 milhões, registrando-se, pois, saldo orçamentário de R\$ 7 milhões.

Importa consignar que, por meio da Lei nº 6.254, publicada no DODF de 10.01.19, foi aprovada a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2019 (LOA/2019), na qual consta dotação orçamentária de R\$ 416 milhões para o Tribunal.

Quanto ao cumprimento dos limites de despesa por esta Corte, o último Relatório de Gestão Fiscal do TCDF, referente ao 3º quadrimestre de 2018, aponta que a despesa total de pessoal do Tribunal atingiu o índice de 1,09% da Receita Corrente Líquida – RCL, estando, pois, abaixo do limite permitido pela LRF.

IV

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Ante o exposto, as realizações no período espelham os esforços envidados por membros, dirigentes e servidores do Tribunal, evidenciando o efetivo cumprimento da missão institucional desta Corte de Contas.

Equipe Responsável pelo Relatório

Coordenação Geral
Luiz Genélio Mendes Jorge
Diretor da DIPLAN

Elaboração

Sérgio Ramalho Dantas Varella
Analista de Administração Pública
Jefferson Gonçalves da Silva
Técnico em Administração Pública

Projeto Gráfico e Diagramação

Assessoria de Comunicação Institucional

Registre-se, ainda, a participação dos servidores das unidades técnicas e administrativas no fornecimento de dados e informações.

Anexos:

Anexo 1 - Organograma do Tribunal/ Significados das Siglas
Anexo 2 - Execução da Despesa

Anexo 1

Significado das Siglas

CONS	Conselheiro
Proc-Geral	Procuradoria-Geral
PROC	Procurador
AUD	Auditor
GP	Gabinete da Presidência
GPAA	Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência
GPAT	Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência
DIPLAN	Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa
DCI	Divisão de Controle Interno
NIE	Núcleo de Informações Estratégicas
Ouvidoria	Ouvidoria
Imprensa	Assessoria de Comunicação Institucional
Público	Supervisão de Atendimento ao Público
CJ	Consultoria Jurídica
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
SI	Serviço de Infraestrutura
SSUF	Serviço de Suporte ao Usuário Final
SDS	Serviço de Desenvolvimento de Soluções
SEGECEX	Secretaria Geral de Controle Externo
ATE	Assessoria Técnica e de Estudos Especiais
APE	Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização
NFO	Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
NFTI	Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação
NUREC	Núcleo de Recursos
SEAUD	Secretaria de Auditoria
Div. Auditoria	Divisão de Auditoria
SEACOMP	Secretaria de Acompanhamento
Div. Acomp.	Divisão de Acompanhamento
SECONT	Secretaria de Contas
Div. Contas	Divisão de Contas
SEFIPE	Secretaria de Fiscalização de Pessoal
Div. Acomp. Pessoal	Divisão de Acompanhamento
Div. Fisc. Pessoal	Divisão de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Adm.	Divisão de Atos de Admissão
SEMAG	Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública
Div. Contas do Gov.	Divisão de Contas do Governo
Div. Aud. Prog.	Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos
DIAGF	Divisão de Acompanhamento de Gestão Fiscal
ESCON	Escola de Contas Públicas
COOSEP	Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas
SEDIN	Supervisão de Ações Educacionais Internas
SEDEX	Supervisão de Ações Educacionais Externas
SUSEL	Supervisão de Seleção, Lotação e Estágios
COBGI	Coordenadoria de Biblioteca, Gestão da Informação e do Conhecimento
SSIL	Supervisão de Sistemas de Informação, Legislação e Linguagens Documentárias
SPDI	Supervisão de Atendimento, Pesquisa e Disseminação da Informação
SPGA	Supervisão de Processamento Técnico e Gestão do Acervo
SS	Secretaria das Sessões
SEAT	Serviço de Apoio Técnico e Operacional
SEXP	Serviço de Expedição e Plenário
SEJUR	Serviço de Jurisprudência
SEGEDAM	Secretaria-Geral de Administração
SECOF	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Seorc	Serviço de Execução Orçamentária
Sefin	Serviço de Execução Financeira
Secon	Serviço de Contabilidade
SELIP	Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio
Selic	Serviço de Licitação
Semat	Serviço de Material
Sepat	Serviço de Patrimônio
Serco	Serviço de Contratos
SPC	Supervisão de Planejamento e Contratação
SEGEP	Secretaria de Gestão de Pessoas
Seleg	Serviço de Legislação de Pessoal
Secaf	Serviço de Cadastro Funcional
Sepag	Serviço de Pagamento de Pessoal
SRPP	Supervisão de Remunerações, Proventos e Pensões
SBCOP	Supervisão de Benefícios, Consignações e Obrigações Patronais
Seged	Serviço de Gestão de Desempenho e de Desenvolvimento de Competências
SDC	Supervisão de Desenvolvimento de Competências
SGD	Supervisão de Gestão de Desempenho
SESAP	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio
Seman	Serviço de Manutenção
Sepro	Serviço de Obras e Projetos
Setra	Serviço de Transportes
Segedoc	Serviço de Gestão de Documentos e Preservação da Memória Institucional
Semand	Serviço de Expedição de MAndatos
Sesop	Serviço de Segurança e Suporte Operacional
Disaude	Divisão de Programas da Saúde

Anexo 2

Execução de Despesa

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA - EXERCÍCIO DE 2018

Programa de Trabalho	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Crédito Disponível
MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO	110.000,00	64.296,00	64.296,00	0,00
CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO	1.800.000,00	1.512.994,00	1.512.993,14	0,86
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	257.122.842,00	239.271.065,00	236.008.928,76	3.262.136,24
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	48.550.000,00	45.346.117,00	45.273.785,56	72.331,44
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	30.890.000,00	25.440.941,00	23.441.760,05	1.999.180,95
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	3.500.000,00	2.819.240,00	2.819.238,62	1,38
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	5.350.993,00	4.236.358,00	3.620.190,27	616.167,73
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.873.000,00	2.183.972,00	1.683.910,27	500.061,71
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.177.000,00	432.528,00	431.026,11	1.501,89
PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	314.000,00	64.357,00	57.048,20	7.308,80
REFORMAS DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	10.000.000,00	274.031,00	274.030,95	0,05
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00
CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA	10.000.000,00	5.537.307,00	5.237.306,78	300.000,22
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.500.000,00	8.280.804,00	7.911.726,65	369.077,35
TOTAIS	383.337.835,00	335.464.010,00	328.336.241,38	7.127.768,62

Fonte: SIGGO - Posição em: 16.01.19. Mês de Referência: Dezembro/2018

